

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 287/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA COMITÊ GESTOR COM O OBJETIVO DE ESTUDAR AS DIRETRIZES DESCRITAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA “LEI PAULO GUSTAVO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALENTIM ANTONIO CIMOLIM, Prefeito de Treviso em Exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, incisos XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Comitê Gestor**, com o objetivo de estudar as diretrizes descritas na **Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022**, regulamentada pelo Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, para elaboração e execução da “Lei Paulo Gustavo”, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, assim como avaliar as características próprias dos setores de Arte e Cultura no Município, a atuação e as necessidades de seus agentes e profissionais, e sugerindo os meios para a implementação da referida Lei.

Art. 2º O Comitê Gestor será formado por representante do Poder Público e Técnico da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, representante da Sociedade Civil e do Segmento Cultural, ficando assim constituído:

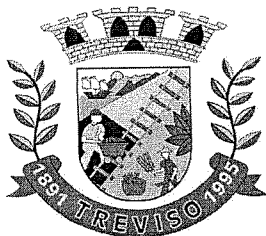
I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO: Hemelise Benedet Pizzolotto Perovano - Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL: Zélia Sônego;

III - REPRESENTANTE DO SEGMENTO CULTURAL: Henrique Losso.

Art. 3º O Comitê Gestor será extinto assim que finalizar o acompanhamento da Lei e apresentar seu relatório de gestão final.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISÓ/SC

Em, 25 de maio de 2023.


VALENTIM ANTONIO CIMOLIM
Prefeito em Exercício

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 25 de maio de 2023.


ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças